



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 189 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 08 de Julho de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 189, Chapadão do Sul (MS), 08 de Julho de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Guerino Perius;
1º Vice-presidente - Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente - Maiquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário - Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

DESPACHO

AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

À vista dos autos e da argumentação expedida pela Srª Secretária de Assistência Social, autorizo a abertura de inquérito Administrativo Disciplinar nº 01 de 2009, que seja designada comissão para apurar responsabilidade da servidora MELISSA WOICIEK, Assistente de Serviço de Saúde quanto a ausência no trabalho desde o dia 01 de junho de 2009, mediante relatório apresentado, que tem por competência comissão processante investigar.

Publique-se
Cumpra-se

Chapadão do Sul, 02 de julho de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca os munícipes, para participarem das Audiências Públicas que serão realizadas:

Dia	Horário	Local	Per- tinentes ao Bairro
21/07/2009	18:30 hs	A s - sociação dos Moradores do Bairro Esperança (Rua D esquina com a Rua J) Bairro Esperança e Residencial Planalto	
22/07/2009	18:30 hs	CEI Pingo de Gente (Rua 27 nº 347)	Residencial São Pedro e Centro (entre a Rua 25 e Av. 33)
23/07/2009	18:30 hs	CEM Carlos Drummond (Avenida Oito nº 921)	Centro (entre a Rua 3 e a Rua 23)
28/07/2009	18:30 hs	CEM Érico Veríssimo (Av. Goiás nº 1831)	Bairro Sibi- piruna (Lot. Parque União)
29/07/2009	18:30 hs	CEM Cecília Meireles (Av. Goiás nº 622)	Bairro Es- patódia (Lot. Parque União)
31/07/2009	18:30 hs	CEI Flamboyant (Av. Goiás nº 423)	Bairro Flam- boyant (Lot. Parque União) e Polo Empresarial.

Onde serão colhidas as sugestões para o Plano Plurianual 2010 à 2013 e a Proposta da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2010, conforme legislação em vigor.

Chapadão do Sul, 02 de julho de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**Resultado de Licitação
Processo n.º 078/2009**

Carta Convite n.º 023/2009

O objeto desta licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para a Locação de Software, com o programa de Fatura Ambulatorial e processamento de contas hospitalares, adequados ao Sistema SIA/SUS e SIH/SUS, incluindo a sua manutenção e atualização das Tabelas de Procedimentos, Cadastro de Pacientes na Recepção, Controle de Estoque, Controle Laboratorial e Sistema Central de Regulação de Vagas, para atender as Unidades de Saúde da Família dos Bairros, Unidade Básica, Hospital Municipal, Serviço Social da Saúde e Vigilância Sanitária.

D o t a ç ã o

60102- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009-2.042 - Manut. Blc. Atenção Básica (Piso Atenção Básica-PAB Fixo)
3.3.90.39-003 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: CONSAUDE – COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 36.798.072/0001-73 vencedora do anexo I perfazendo um total de R\$21.360,00 (Vinte e um mil e trezentos e sessenta reais)
Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 17 de Junho de 2009.

Rosangela B. Schneider

**Resultado de Licitação
Processo n.º 063/2009**

Tomada de Preço n.º 021/2009

O objeto desta licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no

ramo pertinente, para a aquisição de peças para a manutenção mecânica da frota de veículos, em atendimento às Secretarias deste município de Chapadão do Sul – MS.

D o t a ç ã o

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos
26.782.0023.1017- Constr. Ampl, Rest. E Man. De Estr. Mun. Pontes e Mata-burro
3.3.90.30-002- Material de Consumo
40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos
04.122.0002.2.010- Manut. Das Ativ. Da Secret. De Obras
3.3.90.30-001- Material de Consumo
80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E Meio Ambiente
20.606.0021.2.087- Manutenção o Serviço Assistência ao Produtor Rural
3.3.90.30-001- Material de Consumo
80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E meio Ambiente
04.122.0002.2.085- Manut. Das Ativ. Asses. Desenv. Econom.
3.3.90.30-001- Material de Consumo
60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009.2.044- Manut. Do serv. De Saúde Pública
3.3.90.30-001- Material de Consumo
50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0010.2.019- Manut. Da secret. De educação
3.3.90.30-001- Material de Consumo
70.101- Secretaria Municipal de Assistência Social
08.243.0006.2.056- Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolesc.
3.3.90.30-001- Material de Consumo.
Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Cleneuza Olimpio De Paula Alves-ME- CNPJ

01.102.750/0001-37 vencedora do anexo I, III, V, VI, VII, VIII, IX, X perfazendo um total de R\$ 7.619,50 (sete mil e seiscentos e dezanove reais e cinquenta centavos); Toledo Peças LTDA-ME- CNPJ 01.384.909/0001-53 vencedora dos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X perfazendo um total de R\$ 17.042,40 (dezessete mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos); Retruck Peças e Serviços LTDA- CNPJ 04.456.827/0001-65 vencedora dos anexos I, II, III, IV, IX perfazendo um total de R\$ 29.886,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais); Capital Retentores LTDA-ME- CNPJ 04.709.656/0001-39 vencedora do anexo I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X perfazendo um total de R\$ 34.433,20 (trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos); Hidropar Produtos e Serviços Automotivos LTDA-ME CNPJ 06.218.581/0001-19 vencedora do anexo III perfazendo um total de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais); Casagrande e Fracaro LTDA-ME- CNPJ 09.375.222/0001-63 vencedora do anexo I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X perfazendo um total de R\$ 16.988,00 (dezesseis mil e novecentos oitenta e oito reais)
Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 03 de Junho de 2009.

Rosangela B. Schneider

**Resultado de Licitação
Processo n.º 071/2009**

Tomada de Preço n.º 022/2009

O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de bens permanentes (móveis, bebedouros, condicionadores de ar) de melhor qualidade e menor preço, destinados às Secretarias

Municipais.

D o t a ç ã o

20.101- Secretaria Municipal de Governo

04.122.0002.2007- Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.010 – Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Obras

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2.019- Manutenção da Secretaria de Educação

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2.042- Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO)

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.051- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. E Hosp (FAE)

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52-002- Equipamentos e Material Permanente

70.101- Secretaria Municipal de Assistência Social

08.243.0006.2.056- Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

70.101- Secretaria Municipal de

Assistência Social

08.244.0008-2.058- Manut. Ativ. Assist. Social à Comunidade

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2.066- Proteção social Básica (CRAS - PAIF)

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

70.102- Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2.070 – Prot. Soc. Esp. Média Complex (CREAS)

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002.2.085- Manutenção das Atividades Asses. Desenv. Econômico

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

90.101-Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.091- Manut. Geral da Secretaria de Finanças

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: CORDEIRO & CIA LTDA CNPJ: 03.842.600/0001-95

vencedora do anexo I perfazendo um total de R\$1.463,00 (Um mil e quatrocentos e sessenta e três reais), vencedora do Anexo II perfazendo um total de R\$5.739,80 (cinco mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos, vencedora do Anexo IV perfazendo um total de R\$840,00 (Oitocentos e quarenta reais), vencedora do Anexo V perfazendo um total de R\$3.143,00 (Três mil e cento e quarenta e três reais), vencedora do Anexo VI perfazendo um total de R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais), vencedora do Anexo VII perfazendo o total de R\$1.343,00 (Um mil e trezentos e quarenta e três reais), vencedora do Anexo IX perfazendo o total de R\$1.094,80 (Um mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos), vencedora

do Anexo X perfazendo o total de R\$6.586,60 (Seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), vencedora do Anexo XI perfazendo o total de R\$9.498,00 (Nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais), vencedora do Anexo XII perfazendo o total de R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), vencedora do Anexo XIII perfazendo o total de R\$831,00 (Oitocentos e trinta e um reais); BRUNA SANTOS VIEIRA – ME CNPJ: 10.325.666/0001-73

vencedora do Anexo I perfazendo o total de R\$1.505,71 (Um Mil quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos), vencedora do Anexo II perfazendo o total de R\$ 3.422,87 (Três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), vencedora do Anexo III perfazendo o valor total de R\$694,58 (Seiscentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e oito centavos), vencedora do Anexo IV perfazendo o total de R\$ 474,08 (quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), vencedora do Anexo V perfazendo o total de R\$ 905,63(Novecentos e cinco reais e sessenta e três centavos), vencedora do Anexo VII perfazendo o total de R\$3.339,02 (Três mil e trezentos e trinta e nove reais e dois centavos), vencedora do Anexo VIII perfazendo o total de R\$1.389,16(Um mil trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), Vencedora do Anexo IX perfazendo o total de R\$3.316,97 (Três mil trezentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), vencedora do Anexo X perfazendo o total de R\$2.939,34(Dois mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), vencedora do Anexo XI perfazendo o total de R\$14.726,36(Quatorze mil e setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), vencedora do Anexo XII perfazendo o total de R\$1.600,21 (Um mil e seiscentos reais e vinte e um centavos), vencedora do Anexo XIII perfazendo o total de R\$ 474,08

do Anexo X perfazendo o total de R\$6.586,60 (Seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), vencedora do Anexo XI perfazendo o total de R\$9.498,00 (Nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais), vencedora do Anexo XII perfazendo o total de R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), vencedora do Anexo XIII perfazendo o total de R\$831,00 (Oitocentos e trinta e um reais); BRUNA SANTOS VIEIRA – ME CNPJ: 10.325.666/0001-73

(Quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), vencedora do Anexo XIV perfazendo o total de R\$3.583,89 (Três mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), ELIDA CRISTINA LEITE GUERREIRO – ME CNPJ: 36.790.558/0001-65 vencedora do Anexo I perfazendo o total de R\$900,00 (Novecentos reais), vencedora do Anexo II perfazendo o total de R\$3.010,00 (Três mil e dez reais), vencedora do Anexo III perfazendo o total de R\$430,00 (Quatrocentos e trinta reais), vencedora do Anexo IV perfazendo o total de R\$1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), vencedora do Anexo VI perfazendo o total de R\$1.210,00 (Um mil e duzentos e dez reais), vencedora do Anexo VII perfazendo o total de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), vencedora do Anexo X perfazendo o total de R\$2.280,00 (Dois mil e duzentos e oitenta reais), vencedora do Anexo XI perfazendo o total de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), vencedora do Anexo XII perfazendo o total de R\$860,00 (Oitocentos e sessenta reais), vencedora do Anexo XIII perfazendo o total de R\$1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais), vencedora do Anexo XIV perfazendo o total de R\$940,00 (Novecentos e quarenta reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug Em: 10 de Junho de 2009.

Rosangela B. Schneider

**Resultado de Licitação
Processo n.º 084/2009**

Tomada de Preço n.º 023/2009
O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de ferramentas, sementes, insumos

e materiais de consumo, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Secretaria de Obras deste Município de Chapadão do Sul - MS.

Dotaçã o

80.101- Séc. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente

20.601.0021-2.086- Horta e viveiro de Mud as e Melhoramento Genético

3.3.90.30-001 Material de Consumo

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos
14.452.0014.1.005- Construção, Ampliação, reforma e Manutenção de Praças

3.3.90.30-001- material de Consumo

.Foram adjudicadas pela comissão

permanente de licitação as

empresas: Comercial Ovidio Ltda CNPJ: 15.522.881/0001-88 teve os itens desclassificados por não apresentarem marcas, são eles:

18.839 (Chave de fenda), 22.982

(Linha de pedreiro), 19.247 (Lona

preta 200 micras), 22.981 (Mar

reta de 3 Kg), 22.988 (Peneira de

feijão grande), 2.746 (Picareta),

23.832 (Vassoura Plástica para

folhas e gramas), 23.831 (Vas

soura regulável para grama e

jardim), 23.834 (Vassourão de

varrer asfalto-rua) e foi vencedora

do anexo I perfazendo um total de

R\$3.408,25 (Três Mil e quatrocentos

e oito reais e vinte e cinco

centavos), anexo II perfazendo

um total de R\$2.638,25 (Dois mil

e seiscentos e trinta e oito reais e

vinte e cinco centavos), anexo III

perfazendo o total de R\$1.169,20

(Um mil, cento e sessenta e nove

reais e vinte centavos); Vimpel

Viveiros de Mud as Pedo Ltda -

ME CNPJ:24.617.896/0001-10 foi

vencedora do anexo I perfazendo

o total de 33.240,00 (Trinta e três

mil e duzentos e quarenta reais),

anexo II perfazendo o total de

R\$8.410,00 (Oito mil e quatrocentos

e dez reais), anexo III perfa-

zendo um total de R\$1.260,00 (Um mil e duzentos e sessenta reais). Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug Em: 26 de Junho de 2009.

Rosangela B. Schneider

RESOLUÇÃO Nº 09/09 DE 09 de Junho DE 2009

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Junho de 2009, e dentro das atribuições que lhe são conferidas, conforme inciso I do Art. 3º da Lei Municipal n.º 222/95 de 08 de Novembro de 1995.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a Execução Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, ano base 2008.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 07 de Julho de 2009.

**Elídio Félix Mariani
Presidente do C.M.A.S.**

ERRATA

Na edição do dia 01.07.2009 do Dosul, edição n.º 186, na página 01, onde se lê:

Lei 726 de 25 de junho de 2009;

Lêia-se:

Lei 726 de 13 de junho de 2009;



DEMONSTRATIVO

JUNHO/2009

SALDO BB MÊS ANTERIOR		R\$ 707.631,90
RECEITAS:		
REPASSE FINANCEIRO (DUODÉCIMO)		R\$ 239.073,27
REDIMENTO APLICAÇÃO BB		R\$ 2.754,89
DESPESAS ORÇAMENTARIAS:		
FOLHA DE PAGAMENTO:	Vereadores	R\$ 36.260,00
	Servidores	R\$ 20.691,53
OBRIGAÇÕES PATRONAIS:	INSS	R\$ 9.339,17
	IPMCS	R\$ 900,54
CONTRIBUIÇÕES	UCVMS	R\$ 300,00
DIÁRIAS	Vereadores	R\$ 22.558,50
	Servidores	R\$ 0,00
DESPESA DE LOCOMOÇÃO		R\$ 2.506,51
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 1.500,74
SERVIÇOS DE CONSULTORIA: CONTÁBIL/JURÍDICA		R\$ 6.760,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA FÍSICA		R\$ 1.717,80
SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA JURÍDICA		R\$ 5.043,50
TOTAL GERAL		R\$ 107.578,29
SALDO FINANCEIRO BB		R\$ 841.881,77

Marta Back Chagas
Diretora Adm/Finanças
TC CRC MS-008349/O-7

Guerino Perius
Presidente

Indicação 103/09

Vereador Prof. Guerino

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópias a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Elisete Emiko Obara, Secretária de Assistência Social Fátima Rosemari da Cruz, Secretária de Saúde Nilzete Pereira Martins, solicitando que seja implantado com a articulação das Secretarias, o programa "Amor Exigente".

JUSTIFICATIVA

Considerando que o programa é baseado em princípios básicos e éticos, que norteiam as pessoas, os grupos de apoio a familiares, responsáveis e jovens. Eles são um guia, uma maneira de viver e de administrar a família.

Amor-Exigente ensina os pais a tomar posição, a superar as crises, a ir à procura de cooperação para enfrentar os desafios. É um extraordinário Programa de Qualidade de Vida, cujos Princípios dão um novo enfoque para comprovados conceitos de educação.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2009.

Ver. Prof. Guerino

Indicação 104/09

Vereador Dr. Flávio

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia a Secretária Municipal de Saúde Nilzete Pereira Martins, solicitando para que seja colocado um plantonista na Farmácia Municipal nos finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, nos finais de semana a farmácia encontra-se fechada, faz se necessário um regime de plantão para atendimento aos mais carentes e necessitados neste período.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2009.

Ver. Dr. Flávio



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br